



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO CGESTORGV/UFJF Nº 8, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da UFJF.

**O CONSELHO GESTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2023, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.923817/2021-29;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF 52/2023, que institui o grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade para o *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, bem como suas diretrizes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da UFJF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

Governador Valadares, 25 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 25/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1490960** e o código CRC **86DAD06C**.

---

---

Referência: Processo nº 23071.902933/2023-08

SEI nº 1490960

## ANEXO

### **Composição de Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus GV* da UFJF:**

#### **Comissão Gestora**

Cabe a comissão gestora elaborar um plano de trabalho que vise o atingimento dos objetivos aprovados no CONSU.

A comissão gestora deverá criar os grupos e subgrupos de trabalho e gerenciar os trabalhos estipulando cronogramas, objetivos específicos e gerais, realizando revisões e sugestões.

Competirá à comissão apresentar ao conselho gestor, no prazo de 7 meses, relatório final dos trabalhos contendo proposta de projeto institucional de nova universidade para deliberação.

#### **Composição:**

- 3 diretores do *campus GV*, a saber, o Diretor-Geral, Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV) e Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sendo o Diretor-Geral o presidente;
- Coordenador Administrativo do *campus GV*;
- 2 membros docentes, indicados pelos conselhos de unidade do ICV e ICSA;
- 2 membros TAEs, indicados pelos conselhos de unidade do ICV e ICSA;
- 2 membros discentes, um do ICV e um do ICSA, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- 2 membros da sociedade civil, indicados pela comissão gestora em sua primeira reunião.

#### **Comissão Executiva**

Comissão responsável por implementar o plano de trabalho, coordenar os grupos e subgrupos de trabalho e organizar as informações a fim de possibilitar o trabalho da Comissão Gestora.

#### **Objetivos específicos:**

- Organizar inicialmente a formação dos grupos de trabalho;
- Sistematizar propostas vindas dos grupos em formato a ser encaminhado à Comissão Gestora;
- Acompanhar o trabalho dos grupos e subgrupos;
- Comunicar à Comissão Gestora quaisquer problemas no andamento dos trabalhos;
- Elaborar e encaminhar à comissão gestora a proposta de projeto institucional de nova universidade.

#### **Composição (16 no total):**

- Coordenador Administrativo do *campus GV* (presidente);
- Coordenador Acadêmico;
- Coordenador de Gestão de Pessoas;
- Gerente de Graduação;
- Gerente de Infraestrutura e TI;
- Secretaria da Diretoria-Geral;

- 1 Chefe de Departamento e 1 Coordenador de Curso de cada instituto (ICV e ICSA), indicados pelos respectivos conselhos de unidade;
- 2 docentes indicados pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), sendo um do ICV e um do ICSA;
- 2 TAEs indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (Sintufejuf), sendo um do ICV e um do ICSA;
- 2 discentes indicados pelo DCE, sendo um do ICV e um do ICSA.

### **Grupos de trabalho:**

Grupos que irão realizar o levantamento de dados, análises, produção de material conforme metodologia/plano de trabalho apresentada pela Comissão Gestora, podendo, a qualquer tempo, convidar apoio técnico aos seus trabalhos.

Os grupos de trabalho receberão, conforme cronograma, contribuições de quaisquer membros, organizações, coletivos, entidades, internas e externas a partir de questões orientadoras apresentadas pela comissão executiva.

### **Composição:**

- Livre participação de toda comunidade interna e membros das comissões.

Os grupos de trabalho abordarão, dentre outros, os seguintes temas:

- 1.1 - A identidade e vocações regional;
- 1.2 - Projeto de expansão de vagas e cursos;
- 1.3 - Gestão e governança institucional;
- 1.4 - Acesso, permanência e assistência estudantil.